



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA – LAU Nº 061/13-01

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

INTERESSADO: Comando da 12ª Região Militar.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Av. dos Expedicionários, nº 6155, Ponta Negra, Manaus/AM

CNPJ/CPF: 00.394.452/0528-39

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (92) 3659-1214

FAX: (92) 3659-1204

REGISTRO NO IPAAM: 1012.2329

PROCESSO Nº: 1793/T/09

ATIVIDADE: Construção Civil

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Rua São Paulo, s/nº (CIRMMAN), São Jorge, Manaus-AM.

FINALIDADE: A atividade para futura construção do Colégio Militar de Manaus e do Centro Esportivo do Exército Brasileiro, com área de 20,00ha, esta ambientalmente adequada para operação.

POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR: Médio

PORTE: Médio

PRAZO DE VALIDADE DESTA LICENÇA: 01 ANO.

Atenção:

- Esta licença é composta de 12 restrições e/ou condições constantes no verso, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará a sua invalidação e/ou as penalidades previstas em normas.
- Esta licença não comprova nem substitui o documento de propriedade, de posse ou de domínio do imóvel.
- Esta licença deve permanecer na localização da atividade e exposta de forma visível (frente e verso).

Manaus-AM,

13 MAI 2014

Maria Gorete M. da Silva,
Assessora, no exercício da Diretoria Técnica

Antonio Ademir Stroski
Diretor Presidente